



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I- Nº-545

Data: 10 de outubro de 1974.-

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender pagamento de gratificação por serviços extraordinários a diversos servidores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial de Cr\$-2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta cruzeiros), para atender pagamento de gratificação por prestação de serviços extraordinários a diversos servidores municipais.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Especial a que se refere o presente artigo, será classificado nas seguintes dotações:

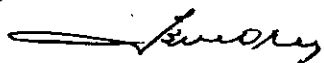
V-E-R-B-A-S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
	<u>I-SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO</u>		
	DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO		
3.1.1.1.11	PESSOAL CIVIL		
	02.00-DESPESAS VARIÁVEIS C/ PESSOAL CIVIL		
	01-GRATIFICAÇÃO P/ SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
	a-gratificação p/serviços extraordinários.....	1.370,00	
	III- CONTADORIA		
	DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO		
3.1.1.1.16	PESSOAL CIVIL		
	02.00-DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL		
	01-GRATIFICAÇÃO P/ SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
	a-gratificação p/serviços extraordinários.....	1.600,00	2.970,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.....		<u>2.970,00</u>

Art. 2º - Como recurso hábil, para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º desta Lei, fica reduzida em igual importância a seguinte verba do atual orçamento:

V-E-R-B-A	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	
	<u>I-SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO</u>	
	DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO	
3.1.3.0.11	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
077	08-serviços jurídicos contratados.....	2.970,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	<u>2.970,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 10 de outubro de 1974.


- José Bonifácio Moron -
Prefeito Municipal


- José Rodrigues -
Secretário.